



À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 25/11/25  
Fagner Calegário  
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSO nº 98/2025.

Moção de aplauso ao Sr Célio Roberto Vaz Alves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172, da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa vem a público manifestar MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr Célio Roberto Vaz Alves.

Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo".

Rio Branco – Acre, 19 de Novembro de 2025.

FAGNER CALEGÁRIO  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

O Vereador **Célio Roberto Vaz Alves**, em exercício de seu segundo mandato desde 2020 no município de Manoel Urbano- Acre, tem se destacado por sua atuação ética, responsável e comprometida com os interesses da população. Durante sua trajetória legislativa, demonstra constante dedicação à promoção de políticas públicas voltadas para a saúde, educação, infraestrutura e desenvolvimento social.

Reconhecido como defensor da cultura local, o vereador tem atuado no fortalecimento e valorização das manifestações culturais do município, preservando a identidade e a história da comunidade. Seu trabalho é marcado pelo diálogo permanente com a sociedade, transparência na condução do mandato e incentivo à participação popular, características que consolidam sua liderança e reforçam seu compromisso com o serviço público.

Diante de sua relevante contribuição para o desenvolvimento social e cultural de Manoel Urbano, esta Casa Legislativa registra seus aplausos e reconhece o mérito do homenageado pelos serviços prestados à população.